

SOBRA ÁGUA E FALTAM REAIS NO DISTRITO FEDERAL NO FINAL DE 2014

Aldemario Araujo Castro

Mestre em Direito

Procurador da Fazenda Nacional

Professor da Universidade Católica de Brasília

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (pela OAB/DF)

Site: <http://www.aldemario.adv.br>

Brasília, 20 de dezembro de 2014

O final do ano de 2014 reservou tristes ocorrências para a população do Distrito Federal. Chuvas literalmente torrenciais caíram sobre Brasília. Cenas de devastação foram registradas na capital da República. Várias categorias de trabalhadores, ligados diretamente a prestação de serviços de transporte, educação e saúde, paralisaram suas atividades e realizaram manifestações com bloqueios de importantes vias públicas reclamando o recebimento de seus salários e remunerações. Inúmeros serviços públicos deixaram de funcionar regularmente por falta de pagamento de fornecedores.

O futuro Governador Rodrigo Rollemberg noticiou um “rombo” de quase 4 (quatro) bilhões de reais nas contas do GDF. Esse “rombo” seria, na linguagem popular, o termo utilizado para expressar algo como a existência de dívidas por serem pagas sem as receitas correspondentes asseguradas. O atual Governador Agnelo Queiroz refuta a “acusação” de Rollemberg.

Uma importante pergunta se impõe. O cidadão teria meios ou instrumentos para avaliar, sem a interferência dos interesses políticos dos dois governadores, qual a situação financeira das contas do Governo do Distrito Federal? A resposta é positiva, admitindo que o Poder Público esteja cumprindo a legislação financeira e disponibilizando, com correção, os dados da execução

orçamentária.

Nessa linha, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 2000) determina, em seu art. 52, a publicação, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, do chamado “Relatório Resumido da Execução Orçamentária”. O relatório em questão contém, entre outros elementos, demonstrativos da execução das: a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar e b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício. Assim, esses relatórios permitem identificar, com razoável precisão, a situação financeira de cada ente da Federação.

Os relatórios resumidos da execução financeira do Distrito Federal podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico na rede mundial de computadores - internet (Portal da Transparência): http://www.transparencia.df.gov.br/Pages/RespFis/gestao_orcamentaria_bimestral.aspx.

Nos 5 (cinco) relatórios bimestrais do ano de 2014 já divulgados são verificadas diferenças negativas (deficits) entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas nos seguintes valores: a) 1 bilhão (até fevereiro); b) 1,51 bilhão (até abril); c) 1,65 bilhão (até junho); d) 1,5 bilhão (até agosto); e) R\$ 1,24 bilhão (até outubro).

A receita realizada indica os recursos pecuniários que ingressaram nos cofres públicos. A despesa empenhada retrata a contratação do fornecimento de serviços e bens já com a obrigação de pagamento por parte do Poder Público (art. 58 da Lei n. 4.320, de 1964). Portanto, esses elementos

demonstram que o Distrito Federal, em outubro de 2014, possuía em deficit (ou “rombo”, no palavreado popular) da ordem de R\$ 1,24 bilhão.

Aparentemente, por conta das paralisações reclamando salários não pagos e das suspensões de entregas por fornecedores do Poder Público, conforme ampla cobertura da imprensa, o quadro financeiro negativo do Distrito Federal experimentou enorme agravamento nos meses de novembro e dezembro. Muito sintomáticas são as decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) no sentido de suspenderem as licitações voltadas para viabilizar a realização da festa de *réveillon* na Esplanada dos Ministérios.

Assim, o relatório resumido da execução orçamentária até dezembro de 2014, a ser divulgado até o final de janeiro de 2015, apontará o tamanho do problema.

Creio que a conscientização, mobilização e participação popular no âmbito do Distrito Federal, para efetivar a utilização com qualidade dos direitos sociais, passa também por um esforço organizado de acompanhamento das contas públicas. O descontrole financeiro, por ineficiência ou para realizar interesses escusos, comprometem seriamente os níveis mínimos de gestão administrativa. É exatamente esse comprometimento, com perversas consequências sociais, que se vivencia no Distrito Federal nas últimas semanas de 2014.

Por essas e outras a despedida do Governador Agnelo Queiroz, do Partido dos Trabalhadores (PT), é melancólica. Vá Agnelo, com a sua “turma”, para nunca mais voltar.